REQUISIÇÃO DE PROPOSTA COMERCIAL

CONTRATAÇÃO DIRETA

COTAÇÃO DE PREÇOS N° 886/2026(AGSUS.030099/2026-11)

OBJETO
Fornecimento de bens e serviços para o Evento: Monitoramento e avaliação das Ações de Saneamento Ambiental, nos dias 02 a 04/12/2026, em Redenção/PA.

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA	
E-mail para encaminhamento:	aquisicoes.cass@agenciasus.org.br
Endereço:	SEPN 514 Bloco D - Brasília - DF, 70750-525.
Dúvidas e esclarecimentos a serem encaminhadas pelo e-mail aquisicoes.cass@agenciasus.org.br	
Telefone de Contato: (61) 3686-4144 ramal 1002 ou (61) 99981-0989	

1. CRITÉRIO DE ESCOLHA

1.1. A presente Contratação seguirá o Regulamento de Compras e Contratações da AgSUS, aprovado pela Resolução nº 23, de 16 de junho de 2025, adotando-se a modalidade de Cotação de Preços, conforme disposto no art. 3º, inciso I, do referido Regulamento.

1.2. O critério de julgamento será o de MENOR PREÇO POR ITEM.

2. DA ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO

Descrito no item 4.

3. QUANTIDADE DO PRODUTO OU SERVIÇO A SER CONTRATADO

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTD
Evento 1 (21 participantes)			
QTD			
1	Bolsa de Ferramentas , Cor: Preto com verde. Material: Tecido de lona grossa Oxford, resistente à poeira e à prova d'água. Dimensões: 32 cm (C) × 17 cm (L) × 21 cm (A). Compartimentos: 5 bolsos externos e amplo espaço interno principal (sem divisórias internas). Transporte: Alças de mão reforçadas (não inclui alça de ombro).	Unidade	21
2	Phmetro de Bolso. Medidor de pH e temperatura de bolso) pH Basic. Instrumento de medição de bolso, portátil e com eletrodo substituível. Resistente à água. Faixas de medição: pH de 0.0 a 14.0 | Temperatura de 0.0 a 60 °C (unidades em °C ou °F). Com calibração: Pontos de ajuste em pH 4.01, 7.00 e 10.01 Recursos: Compensação automática de temperatura (ATC de 0 a 60 °C), congelamento de leitura (Hold), eletrodo substituível e desligamento automático após 5 minutos.	Unidade	1

4. VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO OU DO SERVIÇO

4.1 12 meses.

4.2 Nos termos dos Artigos 66 e 67, do Regulamento de Compras e Contratações da Agência, aprovado pela Resolução CDA nº 07, de 30 de abril de 2024, a vigência contratual deve ser fixada de acordo com a necessidade da AgSUS, diante disso, fica estabelecido a vigência contratual no prazo de execução dos eventos instruídos neste processo, limitados a 12 (doze) meses.

5. PREVISÃO DA DATA EM QUE DEVE SER ENTREGUE OU INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

5.1 Evento : Monitoramento e avaliação das Ações de Saneamento Ambiental Materiais permanentes complementares:

5.2 Data estimada para entrega dos materiais: 30/11/2026 .

5.3 Endereço de entrega: Rua Henrique Timóteo número: 75 CEP: 68552-703, Sede do Escritório da Agsus em Redenção/PA Responsável pelo recebimento: Ester Amaral dos Santos Toussouhoun, contato: (91) 98566-4209.

6. CONDIÇÕES DE ENTREGA E/OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

6.1 Declaração de compatibilidade do fornecedor: A contratação deverá recair sobre fornecedor cujo CNPJ esteja ativo e cujas atividades econômicas registradas no CNAE sejam compatíveis com o objeto pretendido , assegurando sua aptidão para fornecer os bens ou prestar os serviços e emitir a correspondente nota fiscal em conformidade com a natureza do objeto contratado. A verificação dessa compatibilidade deverá integrar a análise de habilitação e regularidade do fornecedor antes da formalização da contratação.

6.2 Os eventos apoiados pela AgSUS deverão respeitar e valorizar a diversidade cultural, promovendo o diálogo intercultural e assegurando a participação ativa dos povos indígenas e comunidades tradicionais na construção das atividades. Esse princípio exige a consideração das especificidades linguísticas, territoriais e socioculturais, bem como o reconhecimento dos saberes tradicionais e das formas próprias de organização social.

6.3 A Política Nacional de Atenção à Saúde dos Povos Indígenas (PNASPI) estabelece que a atenção à saúde indígena deve considerar a diversidade social, cultural, geográfica, histórica e política dos povos indígenas, bem como prevê uma abordagem diferenciada e a preparação dos recursos humanos para atuação em contexto intercultural. No mesmo sentido, o art. 19-F da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 (Lei Orgânica da Saúde), estabelece que a realidade local e as especificidades da cultura dos povos indígenas devem ser consideradas no modelo de atenção à saúde indígena, que deve observar uma abordagem diferenciada e global.

6.4 Dessa forma, considerando o perfil dos participantes e a natureza da atividade, entende-se necessária a disponibilização de espaço e/ou serviços e materiais que ofereçam condições adequadas para a realização do evento, contemplando não apenas os requisitos físicos e estruturais, mas também condições que favoreçam a participação, a interação e o desenvolvimento das atividades em contexto intercultural.

6.5 Adicionalmente, considerando a natureza específica das contratações para eventos em contexto de saúde indígena, os modelos de solicitação de propostas elaborados pela área técnica deverão estabelecer, de forma expressa, que a empresa proponente declare ter ciência e compreender as especificidades interculturais que envolvem a execução do objeto, comprometendo-se a observar as condições necessárias à adequada prestação dos serviços. A proposta deverá, ainda, apresentar informações suficientes para demonstrar a efetiva capacidade de atendimento às condições requeridas, incluindo, quando aplicável, a identificação do estabelecimento onde o evento será realizado, às condições de disponibilização do espaço, a eventual participação de terceiros ou subcontratados e as condições para entrega de itens ou prestação de serviços de alimentação em localidades não centralizadas, remotas ou de difícil acesso.

6.6 A declaração deverá evidenciar que a empresa compreende que a execução do objeto não se limita ao fornecimento de bens ou serviços, devendo considerar as particularidades territoriais, logísticas, culturais e socioculturais dos participantes e do local de realização do evento, de modo a assegurar a compatibilidade da solução ofertada com as necessidades efetivamente demandadas pela AgSUS.

6.7 Tal medida permitirá maior transparência quanto à composição da solução ofertada e possibilitará a adequada análise da compatibilidade entre o objeto solicitado e a solução apresentada, especialmente quando a empresa proponente não for, diretamente, a responsável pela exploração ou disponibilização do espaço. Eventual subcontratação deverá observar as disposições previstas no instrumento convocatório, no contrato e na regulamentação aplicável, não decorrendo do enquadramento da atividade econômica ou do CNAE da empresa qualquer autorização tácita da AgSUS para sua realização.

7. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E ENTREGA E/OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

7.1 FORMAS DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado conforme a entrega das aquisições.
7.2 PRAZO DE PAGAMENTO: Até 15 (quinze) dias após a aceitação da nota fiscal devidamente atestado pelo(a) fiscal deste contrato.
7.3 MEIO DE PAGAMENTO: Depósito/transferência/pix em conta bancária de titularidade da CONTRATADA.

8. OBSERVAÇÕES/INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

8.1 Cotação 28/10/2026 a 30/10/2026 O recebimento será provisório no ato da entrega, para posterior verificação da conformidade dos produtos com as especificações; o recebimento definitivo dar-se-á após a conferência de quantidade, qualidade e integridade, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis. Produtos em desconformidade serão rejeitados e deverão ser substituídos pela contratada, sem ônus, no prazo fixado.

8.2 A contratada garantirá os produtos contra defeitos de fabricação e vícios de qualidade pelo prazo legal ou pelo prazo do fabricante, o que for maior, comprometendo-se a substituição ou reparo, sem ônus, dos itens que apresentarem defeito durante o período de garantia.

8.3 Compete à contratada entregar os produtos no prazo e local ajustados, arcar com transporte, tributos e encargos, emitir a documentação fiscal correspondente e substituir, às suas expensas, itens rejeitados.

9. DA PROPOSTA

9.1. Todas as propostas devem ser apresentadas com identidade visual da empresa, datada e assinada pelo representante legal, **com prazo de validade mínima de 30 (trinta) dias**. Além das especificações contidas na requisição de proposta comercial, deverá ser indicado os dados a seguir:

Razão Social:	
CNPJ:	
Endereço:	
Telefone:	
Dados Bancários:	
Representante Legal:	
CPF do Representante Legal:	
Nome do responsável com assinatura:	
Data da proposta:	
Validade da proposta:	
Valor unitário de cada item:	

Recomenda-se a leitura do inteiro teor desta **Requisição de Proposta Comercial,** para dirimir eventuais dúvidas relacionadas ao objeto.

Unidade de Aquisições e Contratos
UAC/DIOP/AgSUS
(61) 99981-0989 e (61) 3686-4144 Ramal 1002